



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 542/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juízes para comporem a Comissão de Jurisprudência do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, da Resolução nº. 8, de 28 de fevereiro de 2008 (Regimento Interno – TRE/RN),

Considerando o que decidiu o Plenário da Corte deste Tribunal, durante a sessão ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2009, e ainda, com fundamento nos artigos 41, 42 e 43 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Excelentíssimos Juízes Dr. Marco Bruno Miranda, Dra. Lena Rocha, Dr. Fábio Luiz Monte de Hollanda e o Dr. Roberto Guedes, este último na condição de membro substituto, para comporem a Comissão de Jurisprudência deste Tribunal.

Art. 2º Caberá ao Excelentíssimo Juiz Dr. Marco Bruno Miranda presidir a Comissão de Jurisprudência ora designada; conforme dispõe o § 2º, art. 41, do Regimento Interno deste TRE/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 10 de novembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente